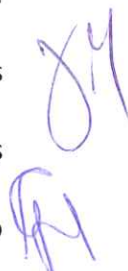


**CONSELHO FISCAL**  
**PREVIDÊNCIA USIMINAS**

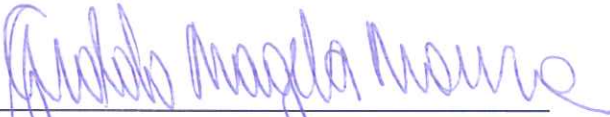
**CERTIDÃO**


Eu, Geraldo Magela Moura, Secretário do Conselho Fiscal da Previdência Usiminas, certifico que, na Reunião 01/2019, realizada no dia 11 de março de 2019, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação, referente ao exercício de 2018, das Demonstrações Contábeis, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por planos de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nesta data, com as correspondentes notas explicativas, elaboradas pela PWC, sem qualquer ressalva bem como os Pareceres Atuariais de 2018, dos Planos de Benefícios administrados pela Previdência Usiminas, elaborados pela Willis Towers Watson. Os conselheiros recomendaram que as seguintes questões deverão ser objeto de acompanhamento: “a) PB1: Acompanhamento da resposta da Consulta do PB1 na PREVIC, bem como os seus desdobramentos e eventual distribuição de resultados; b) PBD – Contrato de dívida. Após conhecimento dos resultados da Avaliação Atuarial 2018, este Colegiado verificou a insuficiência de bem dado em garantia ao Contrato de Dívida do plano em questão, recomendando ao Conselho Deliberativo que oriente a Entidade a buscar solucionar a questão junto à Patrocinadora. c) COFAVI. Frente aos fatos constantes das Notas Explicativas, parte integrante das Demonstrações financeiras, elaboradas pela PWC, o Conselho Fiscal recomenda ao Conselho Deliberativo que solicite à



Previdência Usiminas que os Órgãos Colegiados sejam tempestivamente informados quanto à ocorrência de fatos novos e providências adotadas pela Entidade com vistas a sanar a questão do bloqueio Judicial das contas bancárias do Plano PBD. Adicionalmente deverá ser solicitado também a avaliação de estratégia para mitigar o tema “COFAVI” em toda a sua extensão.” Finalizada as análises dos documentos citados, os Conselheiros manifestaram por unanimidade, que as demonstrações e os pareceres se encontram em ordem, podendo ser aprovadas pelo Conselho Deliberativo, lavrando o seguinte parecer: “Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da PREVIDÊNCIA USIMINAS, examinaram as Demonstrações Contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2018 e os Pareceres Atuariais de 2018, e concluíram pela exatidão dos mesmos, podendo ser aprovados pelo Conselho Deliberativo.”

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Magela Moura  
Secretário do Conselho Fiscal  
Previdência Usiminas

  
\_\_\_\_\_  
Julio Mendez Arroyo  
Presidente do Conselho Fiscal  
Previdência Usiminas